



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 73 /2015

AO EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

OS VEREADORES, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, requerem de V.Exa, depois de ouvida a casa, que seja solicitado do Srº Antônio André Nascimento Guimarães, Prefeito Municipal, considerando o que dispõe a Lei Orgânica Municipal do nosso município que em seu: "Art.12 – À Câmara compete, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições" IX – Requisitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração; XV – Exercer a fiscalização financeira e orçamentária do município, com auxílio do tribunal de contas do Estado, tomando e julgando as contas do Prefeito de acordo com a Lei; e também parágrafo 1º e parágrafo 2º.

Considerando que na referida Lei Orgânica em seu Art.62 – Ao Prefeito compete privativamente: inciso XVIII – prestar à Câmara, dentro de 30 (trinta) dias as informações solicitadas na forma regimental;

Considerando o princípio da publicidade, que o gerenciamento dever ser feito de forma legal, não oculta. A publicação dos assuntos é importante para a fiscalização,

Considerando que o princípio da legalidade e boa-fé, resume-se que o administrador não deve agir com malícia ou de forma astuciosa para confundir ou atrapalhar o cidadão no exercício de seus direitos. Sempre deve agir de acordo com a lei e com bom senso.

Baseando nesses princípios, dentre outros, solicito a V.Exa. os saldos individualizados, em 30/06/2015 das dotações orçamentárias (Fichas) do orçamento de 2015 (Lei Orçamentária Anual 1553/2014), com as respectivas movimentações, ou seja, saldo inicial, anulações, suplementações e saldo atual.

Recebi dia 31 / 08 / 15
Amaral

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO PARÁ
Waldeck José de Melo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia de todos os Decretos de créditos adicionais suplementares, do exercício de 2015, até a presente data.

Nestes termos, pede-se deferimento.

São Gonçalo do Pará, 20 de Agosto de 2015.

Gilbas Mariano da Silva

1º Secretário

Waldecir José de Melo

Presidente Câmara Municipal

Câmara Munic. de São Gonçalo do Pará	
Requerimento N°	73/2015
Aprovado por	7x0 Votos
24/08/2015	
Presidente	